

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ E PADARIA ZINI LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, nº 01, Guaçuí, ES, inscrita no sob o nº CNPJ 31.726.375/0001-67, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valmir Santiago, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 847.956.547-00, residente e domiciliado na Rua Imperador Pedro II, nº 20, Bairro Vale do Sol, CEP 29.560-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PADARIA ZINI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 27.537.596/0001-10, com sede no(a) endereço à av. marechal floriano, nº 87, centro, guaçuí-es - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **RENATA ZINI DE PINHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo (SSP-ES), e do CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 012/2023, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando os expedientes do processo Administrativo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1- Fica aditado o contrato de nº 12/2023 atendendo aos limites prescritos pelo artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021, em até 25% do valor total do contrato de R\$ 3.796,70 (três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), para R\$ 946,20 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) de acréscimo no contrato.

Item	Especificação	Marca/Fonte	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Pão francês	-	90kg	9.72	874,80
2	Pão de forma	-	12pct	5.95	71,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					946,20

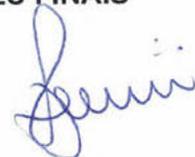
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado pelo período de 28/06/2024 a 17/10/2024, o prazo constante na Clausula 10 do contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido a maior demanda de serviço da orçada no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

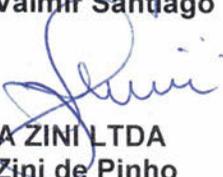


4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 15/2023, constante no processo administrativo próprio.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Guaçuí-ES, 28 de junho de 2024


Câmara Municipal de Guaçuí
Presidente Valmir Santiago


PADARIA ZINI LTDA
Renata Zini de Pinho

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____